



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n -- CEP 35420-000 -- Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 141/2021/SEGOV

Mariana, 06 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Notificação Extrajudicial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 309
EM 06/05/21 / 16:38
Staelly Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, encaminho a Vossa Excelência a Notificação Extrajudicial, emitida pela Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais, à Cooperativa de Transporte Urbano e Rural.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 18.295.303/0001-44.

NOTIFICADA: COOPERTUR-COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA, CNPJ 10.687.745/0001-24

O Município de Mariana recebeu o Requerimento de nº 53/2021 emanado da Câmara Municipal de Vereadores (cópia anexa), solicitando uma série de documentos relacionados à Notificada.

Destes documentos tem-se que alguns são de responsabilidade exclusiva da Notificada, uma vez serem relacionados ao Contrato dos Prestadores de Serviços (Cooperados) como: cópias da CNH, cópias da CRLV dos veículos veiculados à Notificada, cópia dos documentos comprobatórios de pagamentos efetivados pela Cooperativa ao Cooperado e cópia de Contrato Particular.

À título de colaboração com a Casa Legislativa, haja vista que tal solicitação poderia ser feita diretamente pela Câmara Municipal, enviamos a V.Sª o ofício de nº 10/2021, na data de 22 de abril do corrente ano, **solicitando** que enviassem ao Município os documentos solicitados pelo Presidente da Câmara Municipal, entretanto passados mais de dez dias do recebimento, nenhum documento nos fora enviado.

Destarte, é a presente para solicitar a V.Sª o encaminhamento dos documentos acima mencionados, no prazo de **TRÊS DIAS**, certos de contarmos com vosso empenho e a necessária atenção aos termos desta, a fim de se evitar ajuizamento de demandas judiciais para tal fim.

Atenciosamente,

Fabiano Xavier Gomes

Secretário Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

Coopertur
10.687.745/0001-24
Anna Luísa de L. Alves
Mariana, 06 de Maio de 2023